



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública para discutir sobre o aspecto econômico e financeiro da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”, aprovada pela Câmara dos Deputados, avaliando a repercussão de sua aprovação para a população de classe média e para a população de baixa renda.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019 – PEC da Reforma Tributária – foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 7 de julho de 2023, com a intenção de simplificar a cobrança de impostos sobre o consumo, criar fundos para o desenvolvimento regional, custear créditos do ICMS até 2032 e unificar a legislação de novos tributos.

O Senado Federal tem, por atribuição constitucional, representar os Estados-Membros da Federação e, retirada desta missão, também, representar os entes municipais do país.

Apesar do estabelecimento regimental de que as propostas de emenda à Constituição devem ser apenas instruídas na CCJ, nada impede que matérias desta natureza sejam debatidas em audiências públicas em outras comissões

A Comissão de Assuntos Econômicos, pelo seu turno, é o colegiado do Senado Federal encarregado de opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria.

Os gabinetes parlamentares do Senado Federal têm recebido diferentes entidades que apresentam ponderações para a modificação do texto aprovado pelos deputados federais.

As argumentações que mais nos tocam são as ligadas à repercussão da aprovação da mudança constitucional na economia nacional diretamente ligada à população de classe média à população de baixa renda.

Isto posto, pedimos o apoio dos nobres pares da Comissão de Assuntos Econômicos para a realização de uma audiência pública que discuta o enfoque levantado neste requerimento.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2023.

Senadora Damares Alves